



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data
11 de
julho de
2018

**Medida Provisória nº 844 de 6 de julho
de 2018**

Autor
Padre João

Nº do Prontuário

1. X supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. Aditiva 5. Substitutivo Global

Página	Artigo 5º	Parágrafo	Inciso	Alínea
--------	--------------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Suprime-se o Artigo 45 da Lei 11.445 de 5 de janeiro de 2007 constante do Artigo 5º da MP 844 de 6 de julho de 2018.

JUSTIFICAÇÃO

A dispositivo em comento da MPV 844 atenta contra o interesse público, na exata medida que autoriza a cobrança por parte das Concessionárias de Saneamento de tarifas pela simples oferta do serviço de saneamento em detrimento da prestação deste.

Brasília em 11 de julho de 2018

**Padre João
Deputado Federal PT/MG**

CD/18306.98202-14